



**EMBAIXADA DE PORTUGAL**  
**Secção Consular**  
**V i e n a**

**CONVOCAÇÃO DIA DA DEFESA NACIONAL 2023**

Foram publicados os editais de convocação dos cidadãos portugueses, nascidos durante o ano de 2004, e recenseados pela área de jurisdição deste posto consular, para cumprimento do Dia da Defesa Nacional. Os mesmos podem ser consultados neste posto consular e em <https://ddn.dgrdn.gov.pt/>.

Os cidadãos nacionais, residentes no estrangeiro com carácter permanente há mais de 6 meses, ou que tenham ali nascido e aí permaneçam devem contactar o Balcão Único da Defesa através de <https://bud.gov.pt/ddn/convocacao/estrangeiro.html>, escolhendo uma das seguintes opções:

- Solicitar a marcação de dia para cumprimento do dever militar de comparência ao DDN; ou
- Requerer a dispensa de comparência ao DDN, caso resida legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo, há mais de seis meses.

Em caso de requerimento de dispensa, o documento para o mesmo deverá ser preenchido e enviado – até 10 dias úteis antes da data marcada para a sua comparência ao DDN – para o e-mail [ddn@defesa.pt](mailto:ddn@defesa.pt) (colocando em assunto «DISPENZA»), anexando os seguintes documentos:

- Cópia/Digitalização do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade;
- Documento/Digitalização do comprovativo do motivo da dispensa.
- Documento comprovativo de morada no estrangeiro.

**Nota:** Se o jovem pretender a dispensa do Dia da Defesa Nacional e à data da afixação dos Editais no Estrangeiro tiver a morada legal no país onde reside, basta enviar o requerimento de dispensa.

Nos casos em que os cidadãos optem pela obtenção do certificado de residência para requerer a dispensa da comparência no DDN, esse documento pode ser emitido no Posto Consular sem necessidade do cidadão se deslocar ao Posto e enviado ao requerente em formato digital para o respetivo endereço de e-mail, que posteriormente tratará de todo o processo diretamente com o MDN através do Balcão Único da Defesa.